



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.02.14.01.

Aos 12(doze) dias do mês de março do ano de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação do Município de PALHANO, no endereço AVENIDA POSSIDÔNIO BARRETO, 330, CENTRO, PALHANO, reuniram-se com a presença do **PREGOEIRA** a Sra. MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA, e de sua EQUIPE DE APOIO, composta pelo Sr. **WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA** e **ALEX SANDRO SOARES DA SILVA**, como também a presença da licitante, **PACTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrito no CNPJ 04.551.114/0001-80, representado pelo **SR. ANDERSON CARVALHO**. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, como também as condições contidas no PROCESSO Nº **2020.02.14.01** e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº **2020.02.14.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA FORMA DE SERVIÇO CONTÍNUO, PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, ALÉM DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, PARA UTILIZAÇÃO DO REFERIDO SISTEMA PELAS EQUIPES VINCULADAS À ATENÇÃO BÁSICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE, foi declarada aberta à sessão do pregão em referência. A Pregoeira deu início aos trabalhos procedendo com o **CREDCIAMENTO** do representante da licitante presente, e alertando sobre o conteúdo da Lei 10.520, Lei do Pregão. A Pregoeira averigua que os documentos da empresa encontram-se obediente as exigências editalícias, com isso a referida empresa fica **CREDCIADA**. Dando continuidade a Pregoeira passou em seguida para abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, que foi aberta e analisada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo representante ora credenciado, a Pregoeira esclarece que serão analisados os valores unitários e que não poderão ultrapassar os valores estimados conforme Termo de Referência, como também as demais exigências deverão ser obedecidas, após verificação a presente se encontra **CLASSIFICADA**. A Pregoeira e sua equipe constata que todos os preços apresentados se encontram abaixo dos valores estimados pela administração, mesmo assim a Pregoeira Sra Maria Vanusia da Silva Sousa insiste pela redução dos preços, não obtendo êxito; o Licitante por sua vez falou da impossibilidade de redução, alegando que os preços apresentados são os mínimos viáveis pela empresa. Chegou-se ao seguinte resultado, a empresa **PACTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrito no CNPJ **04.551.114/0001-80**, valores no Item 01- Valor Global R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil); Item 02 – Valor Global R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); Item 03 – Valor Global R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Passou-se para abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**,





GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



feita a análise documental, após averiguação constatou-se que a mesma encontra-se **HABILITADA**, por atender a todas exigências do Edital, por tanto declarada vencedora de todos os itens no **Valor Global de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)**. A Pregoeira em obediência ao artigo 4º, inciso XVIII, quanto a possível questionamento sobre posicionamento no processo, onde o mesmo não esboçou interesse em manifestar recurso contra ao enunciado. Nada mais haver a constar em ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo representante. Foi declarada encerrada a presente sessão.

Maria Vanusia da Silva Sousa
MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
Washington Aluisio de Oliveira
WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA
Pregoeira **Equipe de Apoio**

Alex Sandro Soares da Silva
ALEX SANDRO SOARES DA SILVA
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Anderson Carvalho
PACTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI
SR. ANDERSON CARVALHO

